



LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação do cargo de Professor Regente de Aula em Língua Inglesa no Anexo I da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais aprovou eu, Prefeito Municipal, nos termos do disposto no art. 85, VI c/c art. 62, “caput” da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei, sem emenda,

Art. 1º Fica criado no Anexo I da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018 o cargo de provimento efetivo PROFESSOR REGENTE DE AULA EM LÍNGUA INGLESA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Parágrafo único: O vencimento inicial mensal para o cargo de que trata o caput do presente artigo será de R\$ 2.862,77 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), acrescido das demais vantagens pecuniárias, bem como do vale-alimentação.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de 08 (oito) vagas para o cargo descrito no art. 1º.

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o cargo de PROFESSOR REGENTE DE AULA EM LÍNGUA INGLESA, que passarão a constar do Anexo III da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018:

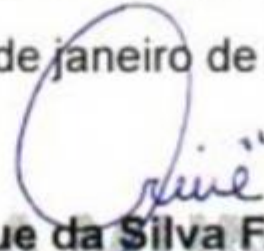
- I- Contribuir para a elaboração e atualização do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico da escola, alinhando as práticas de ensino às necessidades e realidades dos alunos do Ensino Fundamental I.
- II- Planejar e executar aulas interativas e adequadas à faixa etária do Ensino Fundamental I, com atividades lúdicas que desenvolvam o interesse e a familiaridade com a Língua Inglesa.
- III- Elaborar atividades didáticas que promovam o desenvolvimento das habilidades de escuta (Listening), fala (Speaking), leitura (Reading) e escrita (Writing), com ênfase nas habilidades de escuta e fala, conforme a BNCC.

- IV- Colaborar com a equipe pedagógica na integração dos conteúdos de Inglês às demais áreas de conhecimento e aos projetos interdisciplinares.
- V- Participar de formações, cursos e eventos educacionais voltados ao Ensino Fundamental I, aprimorando metodologias de ensino de Inglês para crianças.
- VI- Desenvolver planos de ensino adaptados ao nível cognitivo e socioemocional dos alunos, promovendo a interação e o aprendizado ativo.
- VII-Ministrar aulas conforme o plano curricular da escola, garantindo a continuidade dos objetivos pedagógicos.
- VIII- Identificar alunos com dificuldades e propor estratégias individualizadas de recuperação, incluindo atividades de reforço.
- IX- Promover um ambiente favorável ao aprendizado, aplicando práticas de disciplina positiva que incentivem o respeito e a colaboração.
- X- Realizar avaliações diagnósticas e formativas, fornecendo feedback personalizado aos alunos.
- XI- Participar de reuniões pedagógicas e eventos escolares, contribuindo para o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.
- XII- Manter-se atualizado sobre metodologias e ferramentas de ensino de Língua Inglesa, integrando inovações pedagógicas.
- XIII- Colaborar com a equipe escolar para o cumprimento das metas pedagógicas e organização das atividades.
- XIV- Seguir as diretrizes educacionais da legislação vigente, assegurando conformidade com as normas aplicáveis ao Ensino Fundamental I.
- XV- Executar outras atividades compatíveis com a função, contribuindo para o alcance dos objetivos pedagógicos.

Art. 4º Para fins de enquadramento na Lei Complementar nº 142, DE 27/12/2018, o cargo criado será inserido no Capítulo I – Da Composição: Classe dos Docentes: Professor Regente de Aulas de Língua Inglesa.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis, em 16 de janeiro de 2025.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis(MG) 16/01/2025

